



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares e abono de férias
a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 22 de janeiro até, inclusive, 10 de fevereiro de 2024, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2022 e 2 de setembro de 2023.

Ver. Bode